



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1866/GR, de 20 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **Anna Lúcia Nascimento da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Atividade Física para Pessoas com Deficiência, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Aperfeiçoamento, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe “DI”, Nível “1”, a contar de 3/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000160.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR